

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 19, de 20 de janeiro de 2026

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI CPSP/SUP/Humap-UFMS ([57189893](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.004043/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria - SEI nº 45, de 10 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços do Humap-UFMS nº 715, de 12 de março de 2025;

Art. 2º **CONSTITUIR** a **Comissão de Segurança do Paciente**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Membros Executores	SETOR/UNIDADE	SIAPE
Márcia Estela Franco	UGQSP	12XXX26
Nádia Rocha de Oliveira	UGQSP	32XXX74
Carla Moreira Lorentz Higa	UGQSP	13XXX66
Flávia Rosana Rodrigues Siqueira	UGQSP	11XXX02
Fany Veiga Carrilho	UGQSP	32XXX76
Gabriela Rodrigues Alves	UGQSP	33XXX18
Tatieini Ferreira Araújo	UGQSP	10XXX73
Membros Consultores	SETOR/UNIDADE	SIAPE
Cláudia Emília Lang	GAS	10XXX73
Maurício das Neves Andreo	USOST	21XXX72
Marcia Cristina Coutinho Razuk Jorge	DMED	1182XXX
Simone de Fátima Crispim	DADT	13XXX54
Juliana Rodrigues de Souza	DGC	14XXX28
Lurdes Regina Barbosa Areco	DENF	11XXX95
Fernando Aguilar Lopes	SGE	14XXX80
Aparecida de Fátima dos Santos Santana	USUR	22XXX98
Jefferson Costa de Oliveira	SFH	12XXX61
Angelita Fernandes Druzian	UVS	11XXX18
Mariana Rodrigues Alves	UHHO	30XXX28
Saryta Ribeiro Vasques	UMULT	22XXX44
Paulo Sergio Martins Regis	DLIH	22XXX51
Cristina Faria Kikuti	SADT	22XXX13
Thiago Martins Quirino	UAGENF	10XXX19
Tatiana Martins Magalhães	UFCD	31XXX37

Art. 3º A Comissão será presidida por **Márcia Estela Franco**, e em suas faltas e impedimentos por **Gabriela Rodrigues Alves**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CLÁUDIA EMÍLIA LANG

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

PORTARIA nº 20, de 21 de janeiro de 2026.

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 264, de 19 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 790, de 24 de novembro de 2025, referente ao Processo SEI nº 23538.025155/2025-52, ante as razões apresentadas através do Despacho - SEI 57265390, de 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23/01/2026.

CLAUDIA EMÍLIA LANG

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria-SEI nº 26 de 19 de janeiro de 2026.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 3º do Art. 26, do RLCE, versão 2.0, Resolução nº 155/2022, Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores públicos relacionados abaixo para acompanhamento dos **Termos de Comodatos**, oriundos do Pregão Eletrônico 90. 089/2025 (SEI nº [56046005](#)).

Equipe de Fiscalização Termos de Comodatos: